LEI Nº. 5.440, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$72.295,82 -SMP

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 72.295,82 (Setenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2008, no Programa n° "0100 – Conhecendo a Cidade",da atividade n° 4334 - "Fortalecimento da Gestão urbana", para aplicação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, como segue:

Crédito Especial

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
11.01.15.452.0100.4334	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	**72.295,82**	1142*

(*) 1142 – Convênio Federal - Gestão

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro e não gasto do ano de 2007, relativo a conta de popupança código 0505/013/00003903-6 existente na Caixa Econômica Federal, agência local.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Junho de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração